



L I D O
Em 08 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11 / 11 / 05 às 14:30
Assinatura §
Matrícula 23.243-2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4104/2005

(Da Dep. Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 09, 11, 05.

Arlete Sampaio
Arlete Sampaio
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de Espaço Cultural na Região Administrativa do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de Espaço Cultural na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Guará conta atualmente com uma população de 112.989 habitantes, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios –CODEPLAN. Embora seja reconhecido como um bom lugar para se viver, o Guará conta com poucos espaços para a realização de atividades culturais. Em razão disso, a população tem que se deslocar até o Plano Piloto ou outras cidades do Distrito Federal para participar de espetáculos culturais.

Levando-se em conta os direitos culturais positivados na Constituição Federal e o fato de que a Lei Orgânica estabelece entre os objetivos prioritários do Distrito Federal a valorização e desenvolvimento da cultura local (art. 3º, IX), é imperativo que o Poder Público assegure a existência de espaços para o exercício desses direitos na Região Administrativa do Guará.

Recorde-se, ainda, que nos termos do art. 248, XI, da Lei Orgânica do Distrito Federal é obrigação do Poder Público, no âmbito da sua política cultural, a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4104/05
Fls. Nº 01 RITA

“criação, e manutenção, nas Regiões Administrativas, de espaços culturais de múltiplo uso, devidamente equipados e acessíveis à população.”

Assim, embasados nos muitos dispositivos legais que asseguram os direitos culturais e na reivindicação da comunidade do Guará, solicitamos da Secretaria de Cultura a criação de espaço cultural naquela cidade.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4104 / 05
Fis. Nº 02 R. TA